

GECOR – GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E RISCOS

Relatório Mensal do Risco

Abril de 2017

Sumário

1 Atividades do Mês	3
2 Risco de Crédito.....	3
2.1 Conceito.....	3
2.2 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito.....	3
2.3 Perdas (Lançamento a Prejuízo) e Recuperação de Perdas.....	4
2.4 Desempenho da Cobrança Administrativa	6
2.5 Saldos Financeiros	7
3 Risco de Mercado	7
3.1 Conceito.....	7
3.2 Value at Risk (VaR) - Aplicações.....	7
3.3 Value at Risk (VaR) - Empréstimos.....	9
4 Risco Operacional	10
4.1 Conceito.....	10
4.2 Eventos de Risco Operacional	10
4.3 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - PLDFT.....	10
5 Risco de Liquidez	10
5.1 Conceito.....	10
5.2 Fundo de Liquidez.....	11
6 Risco Socioambiental.....	11
6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA.....	11
7 Gerenciamento de Capital.....	11
7.1 Índice de Basileia	12
7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB.....	12
7.3 Exposição Máxima por Cliente	12

1 Atividades do Mês

No mês de abril, a Gecor destaca as seguintes atividades realizadas:

- Aprovação do Relatório Anual do Risco pelo Conad, atendendo normativos internos;
- Aprovação pelo Conad e envio ao Banco Central do Relatório Anual de Controles Internos, exigido pela Res. 2.554 do Bacen;
- Conclusão do Relatório de Controles Internos a ser encaminhado ao TCE SC, seguindo IN 20/2015;
- Participação na reunião dos Grupos de Trabalho do Decreto Estadual 1.025, com o objetivo de promover as adequações nas empresas estatais e de economia ao disposto na Lei Federal 13.303;
- Início do processo de normatização no SPGe da Política de Sucessão, em

conformidade à Resolução Bacen 4.538/2017;

- Encaminhamento do relatório 3040 ao Banco Central;
- Encaminhamento do Demonstrativo dos Limites Operacionais - DLO ao Banco Central.

No mês de abril destacamos, ainda, a participação da Gecor no Curso “Gestão Integrada de Riscos – Resolução 4557” do Infi – Instituto Febraban de Educação, realizado nos dias 27 e 28. No curso foram tratados temas de governança, controles e gestão de riscos de forma integrada, as novas exigências da norma para diretoria, conselhos, auditoria, controles e estrutura de gerenciamento de risco e de capital.

2 Risco de Crédito

2.1 Conceito

Conforme a Resolução Bacen 3.721/09, Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações e,

por fim, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

2.2 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito

A seguir, é apresentada a classificação de risco da carteira de operações de crédito referente ao mês de março.

março de 2017

Risco	Qtde.	Rendas	Saldo	Percentual	Provisão
AA	240	1.326.825,85	211.251.699,73	0,00 %	0,00
A	175	0,00	69.568.603,00	0,50 %	347.842,99
B	374	596,77	231.196.048,81	1,00 %	2.311.954,51
C	241	436.417,80	101.327.111,59	3,00 %	3.026.720,73
D	30	214.569,59	18.685.821,67	10,00 %	1.847.125,26
E	26	743.944,77	15.624.762,91	30,00 %	4.464.245,47
F	31	292.325,96	6.739.451,42	50,00 %	3.223.562,83
G	5	3.747.663,38	16.117.742,86	70,00 %	8.659.055,64
H	70	18.285.453,91	96.018.450,53	100,00 %	77.732.996,62
HH	1.590	0,00	34.867.902.834,40	100,00 %	232.151.802,54
Total:	2.782	25.047.798,03	35.634.432.526,92		333.765.306,59

PROVISÃO DO MÊS			
	Valor Inscrito no Mês	Provisão Normal	Provisão do Mês
Inscritos em Prejuízo no mês: 2	8.504.497,02	333.765.306,59	342.269.803,61

Em março, a Agência totalizou 1.192 operações em sua carteira de crédito, somando valor de R\$ 766.529.692,52.

Carteira	Valor	Percentual
Risco AA-C	613.343.463,13	80,02%
Risco D - H	153.186.229,39	19,98%
Total	766.529.692,52	100,00%

2.3 Perdas (Lançamentos a Prejuízo) e Recuperação de Perdas

Constam abaixo informações dos últimos 12 meses referentes às perdas (lançamentos a prejuízo) e também aos valores recuperados:

Mês	Operações	Média Op.	Saldo Contábil Operações	Provisão	Índice
abr/16	1251	R\$ 563.444,08	R\$ 704.868.542,61	R\$ 60.741.464,94	8,62%
mai/16	1257	R\$ 560.539,95	R\$ 704.598.715,18	R\$ 65.550.815,53	9,30%
jun/16	1232	R\$ 574.341,90	R\$ 707.589.220,68	R\$ 75.537.350,96	10,68%
jul/16	1200	R\$ 589.834,98	R\$ 707.801.981,39	R\$ 85.747.389,01	12,11%
ago/16	1192	R\$ 604.626,08	R\$ 720.714.282,96	R\$ 88.277.138,23	12,25%
set/16	1172	R\$ 628.885,96	R\$ 737.054.348,67	R\$ 95.375.430,86	12,94%
out/16	1175	R\$ 629.966,92	R\$ 740.211.136,50	R\$ 98.409.700,55	13,29%
nov/16	1179	R\$ 637.404,26	R\$ 751.499.623,20	R\$ 104.339.799,82	13,88%
dez/16	1195	R\$ 642.014,44	R\$ 767.207.251,15	R\$ 98.563.960,67	12,85%
jan/17	1184	R\$ 648.851,33	R\$ 768.239.978,98	R\$ 105.364.779,41	13,72%
fev/17	1173	R\$ 652.842,87	R\$ 765.784.687,22	R\$ 105.966.825,85	13,84%
mar/17	1192	R\$ 643.061,82	R\$ 766.529.692,52	R\$ 101.613.504,05	13,26%

Ano de 2016	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 187.147,59)	R\$ 228.367,48	R\$ 41.219,89
Fevereiro	(R\$ 483.745,38)	R\$ 2.820.661,13	R\$ 2.336.915,75
Março	(R\$ 1.626.165,69)	R\$ 126.886,67	(R\$ 1.499.279,02)
Abril	(R\$ 1.821.996,52)	R\$ 464.180,93	(R\$ 1.357.815,59)
Maio	(R\$ 434.419,21)	R\$ 306.145,69	(R\$ 128.273,52)
Junho	(R\$ 4.051,44)	R\$ 3.282.777,30	R\$ 3.278.725,86
Julho	(R\$ 1.197.974,07)	R\$ 184.152,42	(R\$ 1.013.821,65)
Agosto	(R\$ 1.061.070,66)	R\$ 775.881,61	(R\$ 285.189,05)
Setembro	(R\$ 106.759,51)	R\$ 269.299,84	R\$ 162.540,33
Outubro	(R\$ 1.515.926,10)	R\$ 23.993,48	(R\$ 1.491.932,62)
Novembro	(R\$ 180.570,09)	R\$ 179.055,65	(R\$ 1.514,44)
Dezembro	(R\$ 8.973.979,99)	R\$ 1.715.962,89	(R\$ 7.258.017,10)
TOTAL	(R\$ 17.593.806,25)	R\$ 10.377.365,09	(R\$ 7.216.441,16)
MÉDIA MENSAL	(R\$ 1.466.150,52)	R\$ 864.780,42	(R\$ 601.370,10)

Ano de 2017	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 686.206,55)	R\$ 277.410,25	(R\$ 408.796,30)
Fevereiro	(R\$ 411.687,40)	R\$ 4.601,70	(R\$ 407.085,70)
Março	(R\$ 8.504.497,02)	R\$ 65.409,80	(R\$ 8.439.087,22)
TOTAL	(R\$ 9.602.390,97)	R\$ 347.421,75	(R\$ 9.254.969,22)
MÉDIA MENSAL	(R\$ 3.200.796,99)	R\$ 115.807,25	(R\$ 3.084.989,74)

No mês de março, o saldo entre as perdas e a recuperação foi negativo em R\$8.439.087,22. No ano em média/mês a agência recuperou menos do que está lançando a prejuízo, apresentando um saldo médio mensal negativo de R\$3.084.989,74.

A Gecor recomenda a elaboração de um plano de ação pelas áreas envolvidas na recuperação de crédito para atuar na melhoria dessa atividade.

2.4 Desempenho da Cobrança Administrativa

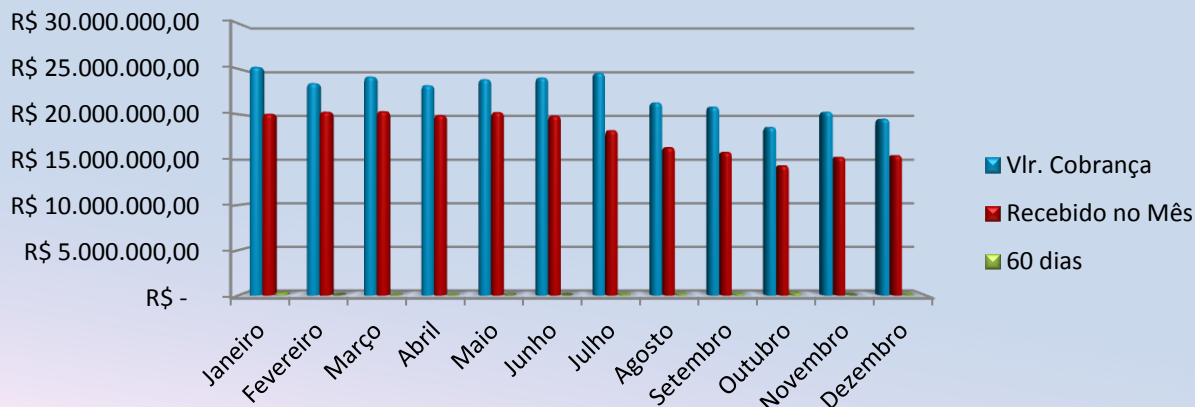
A seguir apresentamos os valores referentes à emissão de boletos de

cobrança mês-a-mês e os valores recebidos em 60 dias de atraso das parcelas:

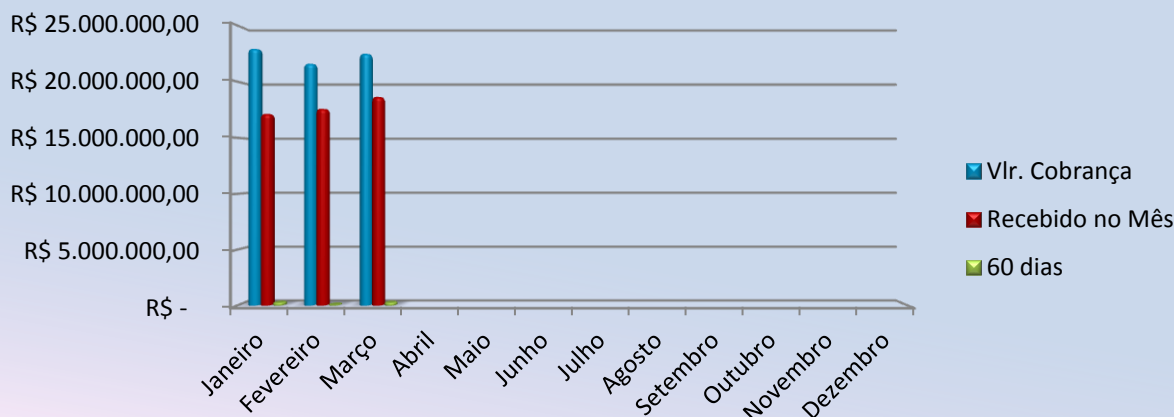
Mês de 2016	Vlr. Cobrança	Recebido no Mês	60 dias
Janeiro	R\$ 25.271.944,24	R\$ 20.087.229,82	R\$ 218.462,90
Fevereiro	R\$ 23.467.498,89	R\$ 20.311.249,95	R\$ 1.066,00
Março	R\$ 24.190.592,30	R\$ 20.370.411,99	R\$ 23.825,18
Abril	R\$ 23.242.962,61	R\$ 19.933.465,13	R\$ 42.294,67
Maiο	R\$ 23.893.603,48	R\$ 20.270.430,69	R\$ 20.844,61
Junho	R\$ 24.084.781,54	R\$ 19.897.859,78	R\$ 0,00
Julho	R\$ 24.609.467,94	R\$ 18.272.609,88	R\$ 114.334,35
Agosto	R\$ 21.332.448,46	R\$ 16.398.068,97	R\$ 146.447,10
Setembro	R\$ 20.881.165,09	R\$ 15.869.677,40	R\$ 148.077,04
Outubro	R\$ 18.629.921,44	R\$ 14.381.510,44	R\$ 207.027,29
Novembro	R\$ 20.303.784,39	R\$ 15.328.087,06	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 19.536.067,69	R\$ 15.506.397,80	R\$ 104.791,01

Mês de 2017	Vlr. Cobrança	Recebido no Mês	60 dias
Janeiro	R\$ 22.951.762,75	R\$ 17.145.440,75	R\$ 252.950,72
Fevereiro	R\$ 21.624.173,39	R\$ 17.593.958,21	R\$ 61.474,07
Março	R\$ 22.512.391,27	R\$ 18.660.134,57	R\$ 250.624,11

Performance da Cobrança Administrativa 2016



Performance da Cobrança Administrativa 2017



2.5 Saldos Financeiros

CONTRATOS EM SITUAÇÃO NORMAL					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
AA	0,00 %	240	211.251.699,73	1.326.825,85	0,00
A	0,50 %	175	69.568.603,00	0,00	347.842,99
B	1,00 %	374	231.196.048,81	596,77	2.311.954,51
C	3,00 %	241	101.327.111,59	436.417,80	3.026.720,73
D	10,00 %	30	18.685.821,67	214.569,59	1.847.125,26
E	30,00	26	15.624.762,91	743.944,77	4.464.245,47
F	50,00	31	6.739.451,42	292.325,96	3.223.562,83
G	70,00	5	16.117.742,86	3.747.663,38	8.659.055,64
H	100,00	70	96.018.450,53	18.285.453,91	77.732.996,62
Subtotal:		1.192	766.529.692,52	25.047.798,03	101.613.504,05
INSCRITOS EM PREJUÍZO					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
HH	100,00	1.590	34.867.902.834,40	0,00	232.151.802,54
Subtotal:		1.590	34.867.902.834,40	0,00	232.151.802,54
Total:		2.782	35.634.432.526,92	25.047.798,03	333.765.306,59
● Inscritos em Prejuízo no mês:		2	8.504.497,02		110.118.001,07

3 Risco de Mercado

3.1 Conceito

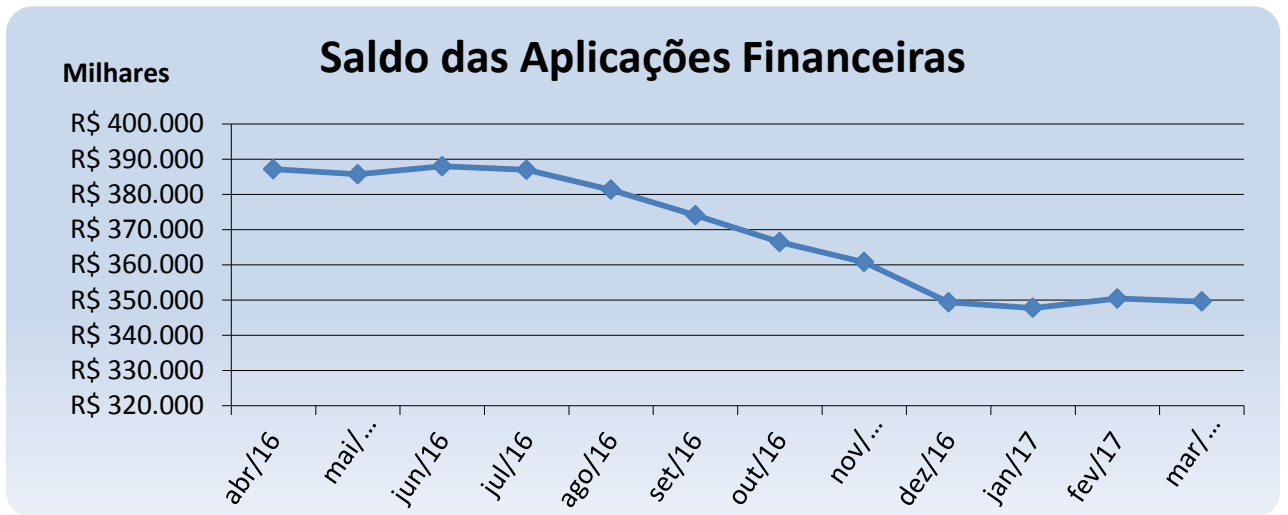
Segundo a Resolução Bacen nº 3.464/07, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, o que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros,

dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

3.2 Value at Risk (VaR) – Aplicações

Abaixo são apresentados dados referentes às aplicações financeiras do BADESC. Para se ter uma visão sistêmica da evolução delas ao longo dos últimos 12 meses, pode-se analisar o gráfico a seguir.

Março/2017	Saldo (R\$)	VaR (R\$)	VaR*	Intervalo de Confiança
BB	R\$ 313.463.169,56	R\$ 7.209,65	0,0023%	95%
LFT's	R\$ 36.115.804,04	NE	NE	Risco Soberano
Total	R\$ 349.578.973,60	R\$ 7.209,65	0,0000%	



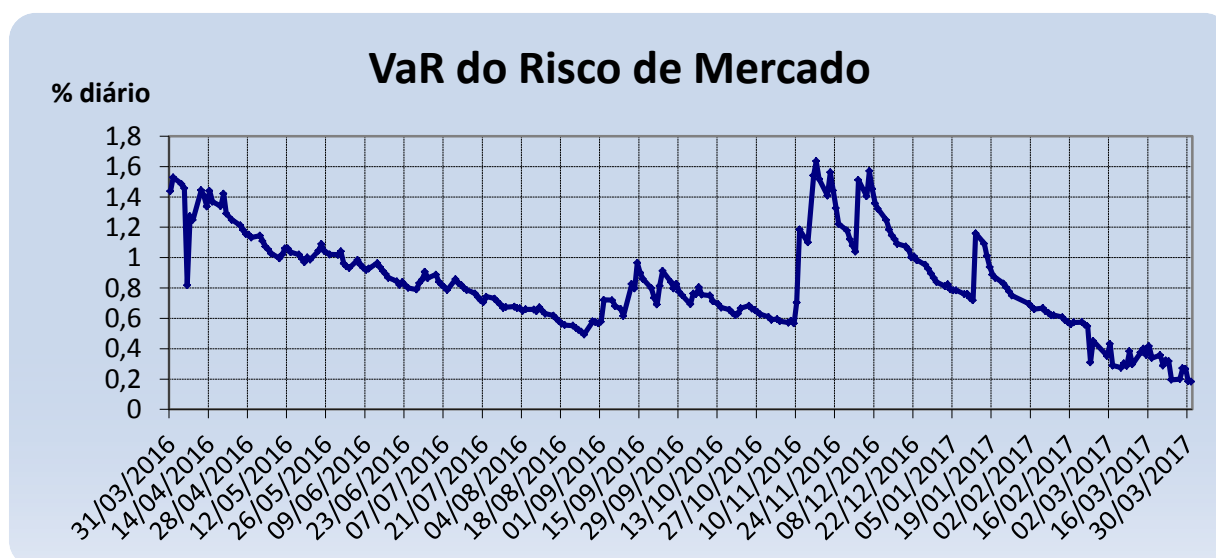
3.3 Value at Risk (VaR) – Empréstimos

Data Base	VaR Padrão	PJUR	PL da Carteira de Crédito	VaR / P.Líquido
01/03/2017	1.226.147,11	0,00	348.091.878,12	0,352248 %
02/03/2017	1.504.160,26	0,00	348.569.832,66	0,431523 %
03/03/2017	1.013.330,11	0,00	349.758.118,44	0,289723 %
06/03/2017	960.075,51	0,00	349.810.265,71	0,274456 %
07/03/2017	1.065.290,82	0,00	351.592.418,68	0,302990 %
08/03/2017	1.012.794,98	0,00	352.976.338,32	0,286930 %
09/03/2017	1.354.582,73	0,00	353.397.836,37	0,383302 %
10/03/2017	1.022.108,59	0,00	344.624.069,44	0,296587 %
13/03/2017	1.295.578,91	0,00	344.700.034,23	0,375857 %
14/03/2017	1.379.808,18	0,00	345.007.626,30	0,399936 %
15/03/2017	1.232.618,55	0,00	343.477.156,11	0,358865 %
16/03/2017	1.434.757,86	0,00	343.862.456,31	0,417248 %
17/03/2017	1.168.006,60	0,00	344.980.423,48	0,338572 %
20/03/2017	1.257.012,78	0,00	350.994.745,72	0,358129 %
21/03/2017	1.013.485,47	0,00	351.070.309,23	0,288684 %
22/03/2017	1.150.457,55	0,00	356.108.512,04	0,323064 %
23/03/2017	1.134.110,38	0,00	356.113.226,64	0,318469 %
24/03/2017	694.166,04	0,00	356.170.439,13	0,194897 %
27/03/2017	713.364,09	0,00	357.103.662,82	0,199764 %
28/03/2017	971.189,08	0,00	357.490.695,10	0,271668 %
29/03/2017	957.695,64	0,00	357.861.595,71	0,267616 %
30/03/2017	665.144,57	0,00	357.969.977,97	0,185810 %
31/03/2017	659.240,47	0,00	358.413.493,62	0,183933 %

No mês de março, o valor em risco da carteira de empréstimos do BADESC não ultrapassou o patamar de 3% (três por cento) definido na Política de Gerenciamento dos Riscos de Mercado como limite de tolerância à exposição

de perdas. O maior percentual (0,431523%) ocorreu no dia 02/03/2017 e o menor (0,183933%) ocorreu no dia 31/03/2017.

A seguir, pode ser observado o comportamento do VaR nos últimos 12 meses.



4 Risco Operacional

4.1 Conceito

Conforme a Resolução BACEN 3.380/06, o risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou

inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

4.2 Eventos do Risco Operacional

No mês de março detectaram-se os seguintes eventos do Risco Operacional:

mar/17			
Nº da Conta	Nome da Conta Contábil	Valor	
1.1.8.8.40.20	Interposição recursos trabalhistas	R\$	49.538,42
2.4.9.9.35.10	Passivos Trabalhistas	R\$	180.051,88
2.4.9.9.30.10.06	Acordos e indenizações trabalhistas	R\$	30.421,88
2.8.1.7.99.07	Multas Diversas	R\$	1.597,00
2.8.1.8.30.99	Outras Provisões Operacionais	R\$	5.169,82
2.8.1.9.52	Desp. de Desc. Concedidos em Renegociação	R\$	2.230,25
		R\$	269.009,25

4.3 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – PLDFT

No mês de março, foram recebidas informações da Gefin sobre pagamentos realizados por terceiros e liquidações e

pagamentos antecipados. No primeiro item nenhuma ocorrência foi identificada e no segundo foram identificadas oito. No entanto, nenhuma ocorrência foi considerada reincidente e expressiva a ponto de ser necessário encaminhá-la ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Colav.

5 Risco de Liquidez

5.1 Conceito

Conforme a Resolução BACEN 4.090/12, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, há duas definições principais para Risco de Liquidez.

A primeira faz referência à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer

em perdas significativas. Já a segunda definição diz respeito à possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

De forma a atender os requisitos exigidos pelo Banco Central, a Diretoria Colegiada determinou a fixação de um limite mínimo (colchão de liquidez) de 10% nos termos da resolução BACEN n. 2.828 de 30/03/2001.

5.2 Fundo de Liquidez

Conforme a Resolução do BACEN n. 2.828 de 30/03/2001, as Agências de Fomento devem constituir e manter, permanentemente, um fundo de liquidez equivalente, no mínimo, a 10% do valor de suas obrigações, que será integralmente aplicado em títulos públicos federais. Destaca-se que, como obrigações, consideram-se os valores registrados no passivo

circulante, as coobrigações por cessão de crédito e as garantias prestadas.

No mês de março, constatou-se que o total de obrigações no curto prazo do BADESC corresponde a R\$ 122.633.420,87 e que há R\$ 36.115.804,04 investidos em Letras Financeiras do Tesouro e Títulos Públicos Federais. Portanto, a Agência atende à resolução com margem de R\$23.852.461,95 acima do limite mínimo.

6 Risco Socioambiental

6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA

A PRSA, dando conformidade aos termos da Resolução n. 4.327, de 25 de abril de 2014, do Banco Central, tem como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável, a partir de uma concepção integrada dos aspectos econômico, social, ambiental e regional. Atualmente, as instituições financeiras assumem que têm responsabilidade, tanto interna, pela

melhor utilização de seus recursos, como água, papel, energia etc. e destinação de seus resíduos, como externamente, cuidando que seja considerado o risco socioambiental dos projetos que financia.

A política da socioambiental da Agência considera importante não emprestar a empresas ou projetos que carregam risco ambiental e não possuem todas as licenças exigidas pelo poder público. Respeita aspectos sociais fazendo restrições às empresas que não respeitam direitos humanos, empregam mão-de-obra escrava ou de menores.

7 Gerenciamento de Capital

Os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA são uma medida da necessidade de patrimônio mínimo das instituições financeiras para fazer frente aos riscos associados aos seus ativos.

As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

DLO - Demonstrativo dos Limites Operacionais			
	jan/17	fev/17	mar/17
Patrimônio de Referência - Nivel I	519.732.678,54	520.897.179,26	524.378.103,87
Patrimônio de Referência - PR	252.732.678,50	253.897.179,26	257.378.103,87
Destaque para Operações com o Setor Público	267.000.000,00	267.000.000,00	267.000.000,00
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	788.187.941,53	776.647.264,06	761.274.475,39
Patrimônio de Referência para o RWA	72.907.384,59	71.839.871,93	70.417.888,97
Ativo Ponderado pelo Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	55.614.262,42	54.546.749,76	53.124.766,80
Ativo Ponderado pelo Risco Operacional (RWA _{OPAD})	17.293.122,17	17.293.122,17	17.293.122,17
RBAN	2.513.811,83	1.573.277,53	659.240,47
ÍNDICE DE BASILEIA	32,07%	32,69%	33,81%

7.1 Índice de Basileia

O Índice de Basileia é o índice de adequação de capital, definido pelo Comitê de Basileia, criado para reduzir os riscos do sistema financeiro e corresponde à relação entre o patrimônio de referência (PR) e o valor dos ativos ponderados pelos riscos (RWA). O Banco Central determina

como índice mínimo para o ano de 2017 é de 11%.

No mês de março, o Índice de Basileia do BADESC foi de 33,81%. Por meio desse indicador a Gecor observa as políticas de gerenciamento de capital e o plano de contingência de capital que deve ser acionado sempre que esse índice for igual ou menor que 13%.

7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB

A apuração da Margem para o Índice de Basileia – Margem IB visa atender requisito da Resolução CMN 4.193/13, a qual estabelece que a instituição deva manter PR suficiente para fazer face ao risco da taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (RBAN).

No mês de março, a margem para o Índice de Basileia do BADESC correspondeu a R\$186.960.214,90.

As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

7.3 Exposição Máxima por Cliente

Conforme o art. 1º da Resolução Bacen 2.844/2001 o limite máximo de exposição por cliente é fixado em 25% do Patrimônio de Referência (PR). Conforme a Resolução Bacen 2.827/01, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

podem solicitar destaque de parcela do PR para aplicação exclusiva em operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, que será deduzida do PR para efeito do cálculo de todos os limites operacionais. No mês de março, o limite máximo (Bacen) de exposição por cliente correspondeu a R\$ 64.344.525,97.